



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**

TELEX- 0182.594

FAX- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

**DECRETO Nº 2.936/95 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.995**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.**

**LAURO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.315,20 (Noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.**

<b>1</b>	<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS</b>
<b>1.1</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>
<b>08</b>	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>46</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>
<b>2240</b>	<b>DESPORTO AMADOR</b>
<b>2242.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR</b>
<b>3111</b>	<b>Pessoal Civil..... R\$. 22.338,90</b>
<b>3120</b>	<b>Material de Consumo..... R\$. 8.812,17</b>
<b>3132</b>	<b>Outros Serviços e Encargos..... R\$. 65.351,23</b>
<b>3280</b>	<b>Cont.P/Form.Patr.Serv.PublPASEP..... R\$. 582,98</b>
<b>4110</b>	<b>Obras e Instalações..... R\$. 741,42</b>
<b>4120</b>	<b>Equipamento e Material Permanente..... R\$. 1.488,50</b>
	<b>TOTAL:..... R\$. 99.315,20</b>

**Artigo 2º - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos dos parágrafos 1º e 2º.**

**Parágrafo 1º Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**

TELEX- 0182.594

FAX- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

**43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:**

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	Transferências dos Municípios.....	R\$. 59.315,20
	<b>SOMA:.....</b>	<b>R\$. 59.315,20</b>

**Parágrafo 2º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:**

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3120	Material de Consumo.....	R\$. 40.000,00
	<b>SOMA:.....</b>	<b>R\$. 40.000,00</b>
	<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$. 99.315,20</b>

**Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**

**TELEX- 0182.594**

**FAX- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Setembro de 1.995**

**LAURO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO**

**LORIVAL DIAS FILHO  
DIRTOR PRESIDENTE  
AMEA**

**Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 21  
de Setembro de 1.995.**

**LORIVAL DIAS FILHO  
DIRTOR PRESID NTE  
AMEA**